

n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 10 de março de 2016.

Brasão: de verde, castelo de prata, lavrado de negro, aberto e iluminado de vermelho; em chefe, coroa aberta de ouro; campanha ondulada de três tiras onduladas de prata e azul. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel de prata com a legenda a negro: “Lamego (Almacave e Sé)”

Bandeira: esquartelada de branco e verde; cordões e borlas de prata e verde. Haste e lança douradas.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda “Freguesia de Lamego (Almacave e Sé)”.

15 de março de 2016. — O Presidente, *António Manuel da Costa Roçado*.

309442854

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 4372/2016

Para os devidos efeitos e nos termos previstos nos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 2015.12.28, foi concedida licença sem remuneração à trabalhadora Assistente Técnica, Mónica Rute Ribeiro Pires de Moura, pelo período de dez meses com início a 1 de março de 2016.

3 de março de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Anabela Gaspar Freitas*.

309404946



PARTE I

FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F. P.

Aviso n.º 4373/2016

Recrutamento de pessoal na modalidade de contrato a tempo determinado

Em cumprimento do deliberado pelo Conselho Diretivo, de 01 de fevereiro de 2016, torna-se público que, em conformidade com a Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), se encontra aberto procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Fundação Bienal de Artes de Cerveira, F. P.

1 — Local de trabalho: as funções serão exercidas na área de intervenção da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P., cuja sede se localiza em Vila Nova de Cerveira.

2 — Caracterização do posto de trabalho: As correspondentes à caracterização funcional da categoria de técnico superior com bacharelato em Design do Produto, para desempenhar as funções previstas para a categoria, designadamente na área do *design* do produto, artes gráficas e produção oficial, assim como, para dinamizar ateliers de pintura, serigrafia, gravura e o exercício de funções no serviço educativo.

3 — Requisitos de admissão a concurso:

3.1 — Requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 17.º da LTFP são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais de admissão: Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de Grau de complexidade funcional 3 (licenciatura ou grau académico superior nos termos da alínea c) do artigo 86.º da LTFP.

4 — Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, experiência profissional, relevância da mesma e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

b) Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

4.1 — Os métodos de seleção têm caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior

a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte.

4.2 — Classificação final: a valoração final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, determinada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (40 \% \times AC) + (60 \% \times EPS)$$

5 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação entre as partes nos termos do artigo 38.º da LTFP e terá lugar após o procedimento concursal.

6 — Composição do Júri:

Presidente: Nuno Jorge Costa Correia, Vice-Presidente da FBAC, F. P.
Vogais efetivos: Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnico Superior da FBAC, F. P., que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Carlos Alberto Limeres Bouça, Técnico Superior do Município de Vila Nova de Cerveira.

Vogais suplentes: José Manuel Andrade Vicente, Docente na Escola Superior Gallaecia e Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida, Assistente Técnico da FBAC, F. P.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

7.2 — Forma: as candidaturas serão formalizadas mediante apresentação de requerimento tipo disponibilizado nas instalações da FBAC, F. P. e no portal binaldecerveira.pt. Deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de receção para a seguinte morada: Fundação Bienal de Arte de Cerveira, Av.ª das Comunidades Portuguesas, s/n — 4920-275 Vila Nova de Cerveira.

7.3 — A não apresentação da candidatura nos termos definidos neste ponto implica a exclusão do candidato. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7.4 — A apresentação da candidatura tem de ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações; fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do Número de Identificação Fiscal; do *Curriculum Vitae* datado e assinado, anexando os documentos comprovativos das formações e experiência profissional nele mencionado, sob pena das mesmas não contarem para a valoração.

7.5 — Exclusão e notificação dos candidatos: nos termos do preceituado nos artigos 30.º e 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, os candidatos excluídos e admitidos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

7.6 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, para o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do referido diploma.

7.7 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P. e disponibilizado na sua página eletrónica.

7.8 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária

de ordenação final, após homologação, é publicada na segunda série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P., e disponibilizado na sua página eletrónica.

17 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Fernando Brito Nogueira*.

309447203



PARTE J1

JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal
e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 4374/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Qualidade e Auditoria do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.)

1 — Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz -se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P. em sessão de 24 de julho de 2015, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela

Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Qualidade e Auditoria do INMLCF, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau conforme o previsto no artigo 2.º, n.º 2 da Portaria n.º 19/2013, criado, de acordo com o artigo 1.º, n.º 2 da Portaria n.º 19/2013, de 21 de janeiro por proposta do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P. homologada por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça de 18 de março de 2014, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP) durante 10 dias.

2 — A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efetuará até ao 4.º dia útil após a publicação do presente aviso.

18 de março de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209455052

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750